



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

DECRETO LEGISLATIVO N° 004 DE, 15 DE MARÇO DE 2021.

**TRANSFERE A DATA DA SESSAO ORDINARIA DO DIA 16 DE MARÇO PARA
O DIA 18 DE MARÇO, EM RAZAO DO LUTO OFICIAL DECRETADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Legislativo de n° 03/2021, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal lotada na Secretaria de Educação deste município, Senhora ANDRESSA SILVA CASTOR;

CONSIDERANDO que o luto oficial que suspende as atividades legislativas conforme estabelecido no decreto foram serão de 03 dias e que inviabilizaria a realização da sessão ordinária do dia 16 de março próximo;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia 18.03.2021 a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 16.03.2021, no horário e nos termos previstos no regimento interno da Câmara Municipal de Glória.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA DE VEREADORES DE GLÓRIA, em 15 de março de 2021.

Edmilson Afonso da Silva
VEREADOR Edmilson Afonso da Silva
Presidente

AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 104 – CENTRO - TELEFAX: 75 – 3656-2154 / 3656 – 2165

CNPJ: 13.452.669/0001-66 – GLÓRIA – BA – CEP: 48620 – 000

Site: www.gloria.ba.leg.br

Email: atendimento@camaradegloria.ba.gov.br